EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 843 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE PARA A RUA JK COM A RUA MIGUEL CALMON, NO BAIRRO CALADINHO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho respeitosamente solicitar a realização do serviço de **poda de árvore localizada na Rua JK, esquina com a Rua Miguel Calmon, no Bairro Caladinho**.

A referida árvore apresenta galhos que avançam sobre a via pública e calçadas, comprometendo a **visibilidade de motoristas e pedestres**, além de colocar em risco a **rede elétrica e a iluminação pública**. Há também a possibilidade de queda de galhos em dias de chuva ou ventania, o que aumenta os riscos de acidentes.

A manutenção preventiva é fundamental para a **segurança da comunidade local**, além de contribuir para a conservação do espaço urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Ressalto que a poda correta não tem como objetivo a retirada da árvore, mas sim o manejo adequado, garantindo a preservação ambiental em conformidade com as normas municipais.

Diante do exposto, solicito com urgência a **avaliação técnica** da Secretaria competente e, se constatada a necessidade, a **execução do serviço de poda**, a fim de eliminar os riscos e restabelecer a segurança da região.

A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 26 agosta de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 837F58D9

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 26/08/2025, 12:25:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 837F58D9